

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - CX. Postal 24 - Fone/Fax (46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

PORTARIA Nº 5.191, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2016.

Designa comissão para avaliação de bem imóvel e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Marmeleiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

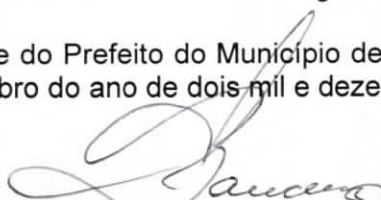
Art. 1º. Designar os servidores GILMAR GHELEN, escriturário B, EVANDRO MARCELO PASQUALOTO, assistente administrativo e THAIS VERGÍNIO BIAVA, assistente administrativo, para, sob a presidência do primeiro, comporem comissão para avaliação de aluguel de imóvel para fins de locação pelo município.

Art. 2º. A comissão ora constituída terá o prazo de 05 (cinco) dias, contados da publicação desta portaria para apresentação do laudo de avaliação.

Art. 3º. O desempenho das funções da Comissão de que trata esta Portaria será remunerada de acordo com o previsto no artigo 33, inciso VI, da Lei Complementar nº 2.096, de 23 de setembro de 2013, se couber.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Marmeleiro Estado do Paraná aos sete dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezesseis.



LUIZ FERNANDO BANDEIRA
Prefeito de Marmeleiro